

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Trata a presente do processo de aquisição de lâmpada de reposição para projetor e pilhas recarregáveis para mouse e teclados para atender a demanda interna do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí.

### **2. JUSTIFICATIVA**

O Instituto de Previdência do Município de Jundiaí possui, na sala principal de reuniões de sua sede, um projetor da marca Epson, modelo Powerlite X39, o qual foi adquirido em 08/07/2019.

A lâmpada deste projetor possui uma vida útil estimada pelo fabricante entre 6.000 (normal) e 12.000 (eco) horas e a proximidade deste limite sujeita o projetor a apresentar problemas de funcionamento na projeção, como perda de brilho, diferenças na saturação e contraste e, em último caso, a queima do bulbo da lâmpada.

Recentemente, o projetor passou a apresentar durante seu funcionamento uma mensagem de erro, alertando a necessidade de troca da lâmpada de projeção. Como não há nenhuma peça de reposição em estoque, é necessária a aquisição imediata de uma lâmpada de projeção.

Alguns teclados e mouses em uso no instituto usam a tecnologia wireless (sem-fio), o que requer a utilização de pilhas para seu funcionamento. Como a utilização destes componentes é diária e imprescindível para o andamento dos trabalhos dos servidores, é necessário manter pilhas em estoque, nos tamanhos AA e AAA, para a pronta reposição, já que estes equipamentos não têm um medidor de carga.

Devido ao volume de trocas destas pilhas, foi feito um estudo dos impactos da substituição destas pilhas ditas comuns por pilhas recarregáveis, as quais apresentaram as seguintes vantagens:

- pilhas recarregáveis costumam suportar entre 400 e 500 recargas (dependendo de sua composição), representando um custo-benefício muito mais interessante em médio e longo prazo.
- menor utilização de pilhas avulsas, reduzindo a produção de lixo tóxico, já que pilhas utilizam produtos químicos extremamente tóxicos ao meio-ambiente, animais e pessoas em caso de vazamento, mesmo após meses ou anos de desgaste.
- disponibilidade contínua das pilhas, mediante carregamento, sem a necessidade de novos processos de compra.

Portanto, a aquisição dos itens acima fica justificada, e visa a manutenção dos equipamentos públicos com a melhor relação custo-benefício e a redução do descarte potencialmente poluente.

### 3. DESCRIÇÃO

Os itens da compra de materiais são os seguintes:

| Item | Qtde. | Descrição                                         | Unidade |
|------|-------|---------------------------------------------------|---------|
| 1    | 1     | LÂMPADA PARA PROJETOR EPSON POWERLITE X39         | UN      |
| 2    | 4     | PILHAS RECARREGÁVEIS 1,2V AA NiMH COM 2 UNIDADES  | CARTELA |
| 3    | 2     | PILHAS RECARREGÁVEIS 1,2V AAA NiMH COM 4 UNIDADES | CARTELA |

#### Detalhamento dos itens

##### Item 1: LÂMPADA PARA PROJETOR EPSON POWERLITE X39



Modelo de referência: ELPLP96 (V13H010L96)

Potência: 210 W ~ 230 W

Vida útil: 6.000 (modo normal) a 12.000 (modo econômico) horas

Módulo completo com case/suporte plástico (não é somente a lâmpada/bulbo)

Conforme foto de referência acima

**Item 2: PILHAS RECARREGÁVEIS 1,2V AA NiMH**

Tamanho: AA

Composição: Ni-MH (hidreto metálico de níquel)

Capacidade mínima: 2.500 mAh

Voltagem: 1,2 V

Compatível com qualquer carregador NiMH

**Item 3: PILHAS RECARREGÁVEIS 1,2V AAA NiMH**

Tamanho: AAA

Composição: Ni-MH (hidreto metálico de níquel)

Capacidade mínima: 900 mAh

Voltagem: 1,2 V

Compatível com qualquer carregador NiMH

**4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:**

Marcas de referência:

4.1. Para os itens que constam indicação de marca e/ou modelo como referência de qualidade, deverão ser ofertadas marcas equivalentes, ou similares, ou de melhor qualidade.

4.2. O Iprejun não aceitará o fornecimento de produtos/marcas que constarem na descrição do material como “reprovadas”.

Aferição de qualidade e compatibilidade:

4.3. Para a presente licitação, será exigida para fins de aferição da adequação, compatibilidade, qualidade, desempenho e produtividade do ofertado com as especificações e/ou marca de referência mencionada, o que segue:

4.3.1. Catálogo e/ou ficha técnica.

4.3.2. Fotos do modelo.

4.3.3. A apresentação do exigido acima deverá ocorrer juntamente com a proposta, em conformidade com o disposto no item 4.2. do Edital, sob pena de desclassificação.

#### Compatibilidade com o Termo de Referência

4.4. Poderá ser exigida da proposta vencedora a verificação de amostra do material ofertado, que deverá ser apresentada na sede da contratante num prazo de até 3 (três) dias, para avaliação da sua compatibilidade com o termo de referência.

4.5. As propostas da aquisição deverão atender integralmente aos requisitos e especificações deste Termo de Referência sob pena de desclassificação.

4.6. Os itens efetivamente entregues deverão ser fielmente iguais aos itens ofertados e aos catálogos, fichas técnicas e amostras apresentadas.

### 5. ESTIMATIVA DE VALOR PARA AQUISIÇÃO

Baseado nas aquisições públicas no período de 1 (um) ano, disponíveis no portal Painel de Preços, levantamos os seguintes valores de referência para a aquisição dos itens listados no campo “3. Descrição”:

#### Item 1: Lâmpada para projetor Epson Powerlite X39

| Fornecedor                        | CNPJ           | Qtde | C/U (R\$) | Total (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|------|-----------|-------------|
| JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA   | 15464751000136 | 1    | 600,00    | 600,00      |
| FRANCISCO JOSE JUSTA BARROSO ME   | 84500867000104 | 1    | 650,00    | 650,00      |
| LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA | 34777255000187 | 1    | 683,06    | 683,06      |
| Média:                            |                |      | 644,35    | 644,35      |

#### Item 2: Pilha recarregável AA - cartela com 2 unidades

| Fornecedor                                         | CNPJ           | Qtde | C/U (R\$) | Total (R\$) |
|----------------------------------------------------|----------------|------|-----------|-------------|
| MAX QUALITY COMERCIO LTDA                          | 42810782000174 | 4    | 55,98     | 223,92      |
| EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA | 34383762000136 | 4    | 56,00     | 224,00      |
| C L TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS LTDA            | 05835609000102 | 4    | 56,60     | 226,40      |
| Média:                                             |                |      | 56,19     | 224,77      |

#### Item 3: Pilha recarregável AAA - cartela com 4 unidades

| Fornecedor                                         | CNPJ           | Qtde | C/U (R\$) | Total (R\$) |
|----------------------------------------------------|----------------|------|-----------|-------------|
| M & C VAREJO LTDA                                  | 20267071000162 | 2    | 103,28    | 206,56      |
| MASKATE DISTR. PROD. DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA | 73693665000100 | 2    | 105,12    | 210,24      |
| REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755            | 36336388000143 | 2    | 107,12    | 214,24      |
| Média:                                             |                |      | 105,17    | 210,35      |

O valor total estimado para a aquisição do item, objeto da presente aquisição, é de R\$ 1.079,47 (mil e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos).



## **6. PRAZOS E PAGAMENTOS**

O prazo para entrega dos itens da aquisição é de 3 (três) dias após o envio do empenho e o prazo para pagamento é de 5 (cinco) dias após a liquidação da despesa.

## **7. PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO**

O objeto da aquisição é divisível sendo viável o seu parcelamento.

## **8. LOCAL DE ENTREGA**

Os itens da aquisição devem ser entregues na sede do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – Iprejun, sito à Av. Doroty Nano Martinasso, 100 - Vila Bandeirantes - Jundiaí – SP, CEP 13.214-012.

Jundiaí, 29 de novembro de 2023.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças